

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITEVÆ POLIPIPOSATNO 489 AGT PIAO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	FAEP - CAPOEIRA VIDA - Aquisição de equipa,mentos - 50% material permanente, 50% material de consumo.	
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Vereador Professor Felipe Guimarães

Vereador Júlio César Carneiro de Souza

Vereador Rogério Ramos





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023, que se destina a encaminhar os recusros no montante de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para FAEP -CAPOEIRA VIDA, para aquisição de equipamentos 50% material permanente e 50% material de consumo.

